

**COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 1475/2021  
CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RS 1677/2021**

São Paulo, 08 de Março de 2021.

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, vem convidar V.Sas a participar do processo **“CONCORRÊNCIA - PROCESSO FFM/ICESP RS N° 1677/2021”**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **“REJUVENESCIMENTO DE MOTORES DAS TORRES DE RESFRIAMENTO”**, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Compras da Fundação Faculdade de Medicina – FFM/ICESP.

**1. OBJETO**

**1.1. “REJUVENESCIMENTO DE MOTORES DAS TORRES DE RESFRIAMENTO”**

**1.2. Local prestação dos Serviços: Av. Dr. Arnaldo, 251 – Andar Térreo – ICESP - CEP 01246-000.**

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar do processo todos os interessados com qualificação comprovada para o fornecimento do objeto da contratação, **bem como, com cadastro de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto da presente Compra Privada.**

**3. DÚVIDAS TÉCNICAS**

- a. Deverão ser encaminhadas até 03 (três) dias úteis anteriores a data prevista para entrega da proposta conforme item 7 desta compra privada para os seguintes e-mails: [iolanda.cardozo@icesp.org.br](mailto:iolanda.cardozo@icesp.org.br); [luciano.brovini@icesp.org.br](mailto:luciano.brovini@icesp.org.br);
- b. As respostas serão disponibilizadas no site da ICESP: <http://www.icesp.org.br/o-instituto/editais-icesp-ffm>;

**Nota:** A FFM/ICESP não responderá perguntas formuladas em desacordo com o disposto, salvo no caso de dúvidas que comprovadamente tenham sido originadas pelos esclarecimentos da própria FFM/ICESP.

**4. VISITA TÉCNICA**

- 4.1.** Os interessados em participar desta **“Concorrência”** deverão comparecer na visita técnica que será realizada exclusivamente no dia **17/03/2021 às 11h (tolerância de 15 minutos) (horário de Brasília)** no seguinte endereço: **Av. Dr. Arnaldo, 251 – 1º Subsolo – CEP 01246-000, procurar por Iolanda Cardozo, no ramal: 2732/2813.**
- 4.2.** Os representantes das empresas deverão comparecer no local indicado, portando declaração de Visita Técnica, em **02 (duas) vias**, devidamente preenchida, conforme **anexo III** e documento de identificação.

**4.3. É Obrigatório o comparecimento na visita técnica, caso contrário à empresa não estará apta a participar do processo de concorrência.**

## **5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**5.1.** Estatuto social ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial;

**5.2.** Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos (anexo II).

**5.3.** Atestado de Visita Técnica (anexo III), conforme item 4, consignando o recebimento de todas as informações necessárias para a elaboração de Proposta Comercial.

A documentação deverá estar válida na data do encerramento da sessão e poderá ser apresentada por emissão via Internet ou através de fotocópias.

## **6. DA PROPOSTA COMERCIAL**

**Carta-proposta em papel timbrado nominal a Fundação Faculdade de Medicina, com todas suas vias rubricadas e assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente identificada, contendo:**

- a) Razão Social completa;
- b) CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Endereço Completo da sede: (Rua ou Avenida, nº, Bairro, Cidade e Estado, CEP);
- d) Telefone, Fax, e-mail do responsável;
- e) Objeto da proposta;
- f) Preço proposto;
- g) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 60 DIAS;**
- h) Prazo de validade da Proposta – mínimo de 30 dias;
- i) Garantia: Conforme legislação vigente;
- j) Prazo de entrega;
- k) Considerar isenção de ICMS, conforme Decreto nº 57.850.

## **7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

**7.1.** Os documentos de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até o dia **22/03/2021**, obedecendo ao seguinte critério:

**a) Em envelope único e lacrado, com as seguintes indicações:**

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**

**Instituto do Câncer do Estado de São Paulo**

**Av. Dr. Arnaldo, 251 6º andar - Cerqueira Cesar – A/C Departamento de Compras do ICESP.**

**SÃO PAULO – SP - CEP 01246-000**

**ASSUNTO: Ref. "REJUVENESCIMENTO DE MOTORES DAS TORRES DE RESFRIAMENTO".**

- **CONFIDENCIAL**
- **CONCORRÊNCIA PROCESSO ICESP/FFM 1475/21 - RS Nº 1677/2021**
- **RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

## 8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1. As propostas serão avaliadas por representantes da FFM/ICESP, que poderão a seu critério, solicitar esclarecimentos técnicos e/ou ajustes ao proponente, os quais deverão ser providenciados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação.
- 8.2. **Critério de seleção** - Será escolhida a empresa de acordo com a avaliação da equipe técnica designada que apresentar a melhor relação custo-benefício, e que atenda todos os requisitos técnicos do Memorial Descritivo, e documentação solicitada.
- 8.3. Após recebimento do parecer técnico do requisitante, a FFM/ICESP se permite efetuar rodadas negociações financeiras, visando obter também a melhor condição comercial para a Instituição:

## 9. DEFINIÇÃO EMPRESA GANHADORA

9.1. Será consultado o CNPJ da empresa ganhadora, nos seguintes sites:

- a) Portal da Transparência:  
[www.portaldatransparencia.gov.br/empresassancionadas](http://www.portaldatransparencia.gov.br/empresassancionadas);
- b) TCE-Tribunal de Contas do Estado:  
[www.tce.sp.gov.br/consulta-apedidos](http://www.tce.sp.gov.br/consulta-apedidos);
- c) Cadin:  
[www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](http://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx).

**Nota:** Caso seja constatado alguma irregularidade e/ou restrição nos sites acima informados, será avaliado se específica ou ampla, para determinação ou não da continuidade da empresa no processo.

9.2. Além da consulta prevista no item 9.1, será analisada a documentação da empresa ganhadora e se a mesma for inabilitada a segunda empresa melhor classificada será convocada e assim sucessivamente;

9.3. Caso o fornecedor vencedor indique algum parceiro para efetuar a entrega dos itens deste edital, mediante carta de autorização com aviso prévio, o mesmo não deverá constar pendências nos sites Portal da Transparência, TCE-Tribunal de Contas do Estado e Cadin. Caso sejam enviadas notas com alguma restrição/pendência, o pagamento das mesmas não serão efetuados até que a empresa que as emitiu as regularize;

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A confirmação do ganhador se dará mediante o envio por meio eletrônico do pedido de compra emitido pela FFM/ICESP e no sitio eletrônico do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)); e jornal de circulação nacional.
- 10.2. A FFM/ICESP reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo;
- 10.3. A FFM/ICESP poderá relevar omissões puramente formais;
- 10.4. A FFM/ICESP poderá promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou solicitar informações complementares, as quais deverão ser providenciadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;
- 10.5. Toda publicidade pertinente ao certame será publicada no site do ICESP
- 10.6. ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)) e ou jornal de circulação nacional, quando necessário.

---

Iolanda Cardozo  
Compradora Responsável  
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

---

Luciano Verengue Brovini  
Coordenador de Compras  
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

## ANEXO I

### Especificação Técnica

(Características Mínimas)

<b>Objeto:</b>	ET_ENG.PRED_08.21 - Rejuvenescimento de Motores das Torres de Resfriamento	
<b>Área:</b>	Engenharia Predial - DECI	<b>Data:</b>

#### 1. DESCRIÇÃO:

Contratação de mão de obra especializada e materiais para o rejuvenescimento dos motores das Torres de Resfriamento do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo – ICESP, locado na Av. Dr. Arnaldo, 251 – São Paulo – SP.

#### 2. Justificativa

Necessidade de manutenção preditiva devido ao longo tempo de utilização dos motores em operação nas Torres de Resfriamento de água do Sistema Central de Ar Condicionado, visando garantir seu pleno funcionamento e evitar paradas indevidas que causariam redução na capacidade do sistema, que ocorrendo principalmente em época de verão, poderiam gerar enormes transtornos aos usuários, bem como diversos problemas técnicos nos equipamentos das áreas, influenciados pela variação drástica na temperatura ambiente.

#### 3. ESCOPO DO FORNECIMENTO:

Serviço de rejuvenescimento em 03 (três) motores modelo B225SM16 15 4T 60 V1D (15 CV 14 pólos) - Marca EBERLE, e tratamento das hélices:

##### Oficina:

Aplicação de verniz com sistema a vácuo;  
Substituir os rolamentos, substituir o cubo de acoplamento, substituir a tampa da ventoinha, pintura do motor e instalar chapéu chinês;  
Hélices: limpeza para remoção de sílica e pintura.

##### Cubo de acoplamento:

Confecção de um cubo novo diâmetro 60 mm interno;

##### Incluso:

Desmontagem no local, transporte ida e volta da oficina, remontagem e reinstalação no local, considerando um motor por vez, e o serviço do tipo: desce o atual e sobe o reserva (o reserva o fornecido pelo ICESP).

#### 4. REQUISITOS / NORMAS NECESSÁRIOS PARA O FORNECEDOR:

Todos os serviços realizados devem ter evidências do tipo: foto e video;

Horário de trabalho: podendo ser em horário comercial ou finais de semana conforme agendamento da Engenharia Predial;

Apresentar documentos necessários para atividades terceirizadas ao setor de Segurança e em Medicina do Trabalho;

Garantia de 12 meses;

*Imprescindível visita técnica para envio de proposta comercial.*

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À  
**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**

Eu (nome completo), portador do RG nº XXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXX, representante legal da empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX, interessado em participar das compras privadas, da Fundação Faculdade de Medicina:

Declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e demais disposições legais pertinentes, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro ainda que os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Declaro sob as penas da lei, que a interessada detém regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e que não possui qualquer registro de processos de falência ou recuperação judicial e extrajudicial.

Declaro que ocorrendo qualquer alteração com relação ao acima declarado, desde as negociações até eventual assunção e cumprimento de obrigações contratuais, comprometemo-nos a informar à Fundação Faculdade de Medicina por escrito sob pena de responder civil e criminalmente.

**Validade: 31/12/2020**

São Paulo..... de ..... de 2019

---

Representante Legal  
Identificação

**ANEXO III**  
**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**  
**COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 1475/2021**  
**CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA - RS Nº 1677/2021**

Atestamos que a empresa \_\_\_\_\_ vistoriou os locais onde será prestado os serviços de **REJUVENESCIMENTO DE MOTORES DAS TORRES DE RESFRIAMENTO**, tomando conhecimento da natureza e vulto dos serviços, bem como de todas as condições locais que direta e indiretamente se relacionam com a execução dos trabalhos.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Representante DECI/ICESP

Matrícula:

\_\_\_\_\_  
Representante da empresa:

R.G:

E-mail:

Fone:

\_\_\_\_\_  
Representante Compras – FFM/ICESP

Matrícula:

**ANEXO IV**  
**S.E.S.M.T**

***Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho***  
**CHECKLIST - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATIVIDADES TERCEIRIZADAS**

Empresa: \_\_\_\_\_

- Cópia do certificado da pessoa designada CIPA
- Cópia da ficha de EPI`S\*\*
- Cópia do PCMSO
- Cópia PPRA
- Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.
- Cópia da Caderneta de Vacinação
- Cópia da Ficha de Registro
- Cópia do certificado de treinamento em NR-10, caso haja trabalhos nestas condições.
- Cópia de comprovação de entrega de Uniforme e ferramentas NR-10
- Cópia do certificado de Trabalho em Altura, caso haja trabalhos nestas condições.
- Cópia da CPTS - Carteira de Trabalho
- Comprovante ou lista de participação de integração
- Cópia de Certificado de Habilitação/Qualificação Profissional\*
- Cópia do Fluxo de Acidente elaborado pela Empresa Contratada
- APR para Trabalho em Altura, Trabalho com eletricidade e outros de acordo com a Necessidade
- ART

\*Caso tenha Responsável Habilitado/Qualificado para a tarefa.

\*\*Caso seja fornecido pela contratada.